



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 361/23, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 6426/23, de 09/10/2023.

RESOLVE:

APROVAR, o Calendário de Pagamento dos Servidores Municipais para o Exercício de 2024, estabelecendo que o mesmo se dará no ultimo dia útil do mês.

NOME	DATA
JANEIRO	31/01/2024
FEVEREIRO	29/02/2024
MARÇO	29/03/2024
ABRIL	30/04/2024
MAIO	31/05/2024
JUNHO	28/06/2024
1ª PARCELA DO 13º	05/07/2024
JULHO	31/07/2024
AGOSTO	30/08/2024
SETEMBRO	30/09/2024
OUTUBRO	31/10/2024
NOVEMBRO	29/11/2024
2ª PARCELA DO 13º	20/12/2024
DEZEMBRO	31/12/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

